

## **TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de assistência técnica autorizada para manutenção preventiva e revisão em período de garantia do equipamento Motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, de propriedade do Município de Rio dos Índios/RS.

### **2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Tal contratação é necessária contratação de mão de obra, peças e insumos necessários para realização de manutenção preventiva e revisão em período de garantia.

Tendo em vista tratar-se de um veículo de uso nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, este necessita ser reparado com a maior brevidade possível, uma vez que o número de equipamentos é baixo para a crescente demanda, assim, para que não cause maiores prejuízos, e maiores danos ao patrimônio do Município, além de risco ao operador.

Sendo que há a solicitação para que a Administração proceda a contratação através de dispensa de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o veículo se encontra em período de garantia, e a manutenção e as revisões necessitam serem realizadas junto a rede autorizada da marca para que se mantenha a garantia, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

*a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>2033</b>	<b>MANUT. DA SEC. DE OBRAS</b>
<b>33.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>33.90.39.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>

### 4. TABELA DE ITENS

<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
01	FILTRO AR XCMG EXTERNO GR1803BR	1	465,00
02	FILTRO AR XCMG INTERNO GR180, GR1803BR	1	235,00
03	SERVIÇO TÉCNICO	1	3.848,00
04	CORREIA XCMG MOTOR GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	1	356,40
05	FILTRO COMBUSTIVEL C/SEP./XCMG/GR180/215, XM1005H	1	418,58
06	OLEO DE MOTOR 15W40 1LT/20LT	25	811,25
07	LUBRIFICANTE 80W90	80	2.640,00
08	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803 BR	1	142,35
09	LUBRIF. ISA FLUIDO 434, 428 , 10W30	20	740,00
10	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR1803BR/LW500BR	1	610,00

11	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR/	1	288,00
12	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B/	1	255,35
TOTAL			<b>R\$ 10.809,93</b>

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos serviços é de 5 dias úteis dias após a ordem de início.

## 7. DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos pelo responsável da Secretaria Municipal de Obras  
7.1. Será recusado os serviços caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

## 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.2 REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **9.5 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:**

- a)** A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b) Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

**c) Declaração da empresa** de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

**OBSERVAÇÃO:** A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

Rio dos Índios/RS, 19 de junho de 2024.

**Flavio Golin**  
Prefeito